

**DESPACHO DO PREFEITO**

Processo nº 08/2022

Dispensa por Justificativa nº 08/2022

Versa o presente contrato a contratação de empresa para a execução de serviços de Assessoria Previdenciária para elaboração e geração do arquivo e envio dos relatórios DIPR, para o Fundo Municipal de Previdência social do RPPS, no Município de Itaara/RS, sendo:

- Auxílio na criação de acesso ao sistema CADPREV
- Elaboração do arquivo XML do DIPR bimestral (incluindo atrasados).
- Acompanhamento de irregularidades, bem como regras de batimento ou erro no arquivo Java.

Atuarial no município de Itaara/RS, para a “Nova Previdência”, conforme a Emenda Constitucional nº 103/2019, consoante descrição abaixo, justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/21 e termo de referência datado de 04/01/2022, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Mosaico Consultoria Financeira LTDA**, CNPJ nº 15.621.336/0001-49 sediada na Rua Otto Weiss, Sala A, Bairro Cruzeiro, na cidade de Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, fone (47) 3644-2114, e-mail: contato@ruthescontabil.cnt.br, no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 03- Secretaria de Planejamento e Gestão, Unidade: 03.01 - Manutenções da Secretaria de Planejamento e Gestão, Atividade: 2007 - Manutenções das atividades da Secretaria de Planejamento, Gestão e RH, Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (78), Despesa Desdobrada: 33903905 - Serviços Técnicos Profissionais (977), Fonte de Recurso: 01 - Recurso Livre- Administração Direta Municipal

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 25 de Janeiro de 2022.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Município de Itaara/RS